

TERMO ADITIVO nº 22/18 de 20/12/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 17/18 de 20/04/2018.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, brasileiro, casado, titular do CPF nº 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE,

A **EMPRESA CLINICA ODONTOLÓGICA BONFANTI VALDUGA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.057.223/0001-98, com endereço na Rua Paulo Pasquali, 48, Bairro Efapi, no Município de Chapecó – SC, neste ato representada por seu sócio administrador **FELIPE DAMBROS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF nº 062.499.349-36, doravante denominado simplesmente CONTRATADA,

89809-835

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo período de 12(doze) meses o contrato administrativo supra citado sendo início de vigência 01/01 e término em 31/12/2019.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 20 de Dezembro de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Contratante


FELIPE DAMBRÓS
Contratada

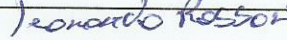
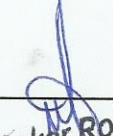
Fiscal designado para este aditivo:

Adinan Southier Soares - 

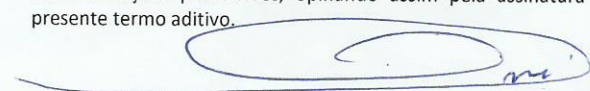
Assinatura

BONFANTI ODONTOLOGIA
CRO/SC 1455
Fone: 3328-7471

Testemunhas:

NOME:	 Leonardo Rossoni	NOME:	 Patricia Beker Roldo
CPF:	Assistente Administrativo CPF 087.339.799-10	CPF:	Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06
ASSINATURA	Matricula 838/01	ASSINATURA	Matricula 847/01

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.


Gilberto Veraldo Schiavini
Assessor Jurídico
OAB/SC 4568